

PORTARIA Nº. 054/2017/SECITEC/PRONATEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | FISCAL | A PARTIR DE |
|---------------------------|----------------------|--|---|-------------|
| 012/2017/SECITEC/PRONATEC | GENTE SEGURADORA S.A | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E COLETIVOS PARA OS ALUNOS DO PRONATEC/MT, DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Titular: MARILIA RODRIGUES DE AMORIM Matrícula: 262268 | 15/08/2017 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 693f47d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar